



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição Extra nº 22/2020 - Brasília/DF - 13 de novembro de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 153, de 22 de abril de 2020, que trata sobre o recebimento de mandados judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em função da prevenção ao contágio do novo coronavírus - COVID-19, considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria nº 153, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Revogar o § 1º do artigo 3º da Portaria nº 153, de 22 de abril de 2020.

Art. 3º O art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os mandados judiciais urgentes poderão também ser recebidos pelo e-mail institucional da Gerência de Cadastro e Revisão - GECAD (gecad.suop@pg.df.gov.br), à qual competirá a confirmação do recebimento até a primeira hora útil seguinte ao recebimento."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 422, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula nº 245.691-5, Assessor Técnico, para substituir o Gerente da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/11/2020 a 28/11/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00017370/2020-63.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 423, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Delega competência ao Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para praticar todo os atos comportados no âmbito da organização e execução do concurso público para o provimento de cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XXVIII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como a Portaria nº 212, de 02 de junho de 2020, da Secretaria de Estado do Economia do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para praticar todos os atos referentes à organização, execução e realização do concurso público para o provimento de 65 (sessenta e cinco) cargos de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, autorizado pela Portaria SEEC nº 158, de 04 de maio de 2020, em especial:

I – aprovar o Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico;

II – contratar a instituição organizadora do concurso público;

III – expedir e publicar editais, comunicados e quaisquer outros atos relacionados ao concurso público;

IV – homologar o resultado final do concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a CÉLIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 31.240-1, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 06/11/2020. Processo Administrativo nº 00020-00035197/2020-85.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa os membros da Comissão de Avaliação de que trata o item 1.6 da Parte II da Manifestação de Interesse nº 05/2020, publicado no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020, que busca aferir o “Custo Unitário de Execução Fiscal da Justiça Federal - Relatório de Pesquisa IPEA”.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme o item 1.6 da Parte II da Manifestação de Interesse nº 05/2020, publicado no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020, que busca aferir o “Custo Unitário de Execução Fiscal da Justiça Federal - Relatório de Pesquisa IPEA”, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Avaliação os seguintes especialistas:

I– CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital;
II– LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, Procurador-Chefe das Ações de Execução Fiscal;
III– HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, Procurador do Distrito Federal e Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral